



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 229/2015, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a senhora **DULCINÉIA GLÓRIA DE SOUZA PEREIRA**, para que **compareça pessoalmente**, na **Sede deste Instituto**, à **Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ**, no **prazo de 10 (dez) dias após recebimento desta** intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 08 de abril de 2021.


Respeitosamente,



HUGO LOPES DE OLIVEIRA

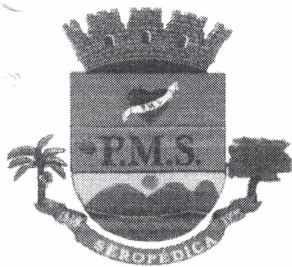
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

<p>SEROPREVI Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Edição n.º <u>652</u> Fls. <u>01</u> Data <u>08/04/21</u> Assinatura e carimbo: </p>
--

<p>SEROPREVI Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Edição n.º <u>653</u> Fls. <u>19</u> Data <u>12/04/21</u> Assinatura e carimbo: </p>
--



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Lucas Dutra dos Santos

Vice-Prefeito:

Vandréa dos Santos Steffan

Procurador Geral do Município:

...

Controlador Geral do Município:

...

Secretário Municipal de Governo:

...

Secretário Municipal de Fazenda:

...

Secretaria Municipal de Administração:

...

Secretário Municipal de Suprimentos:

...

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

...

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

...

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

...

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

...

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

...

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

...

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

...

Secretário Municipal de Obras:

...

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

...

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:

...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior

Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut

1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza

2º Secretário: Bruno e Almeida Santos

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 229/2015, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a senhora **DULCINÉIA GLÓRIA DE SOUZA PEREIRA**, para que **compareça pessoalmente**, na **Sede deste Instituto**, à **Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ**, no **prazo de 10 (dez) dias após recebimento desta intimação**, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 08 de abril de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 229/2015, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a senhora **DULCINÉIA GLÓRIA DE SOUZA PEREIRA**, para que **compareça pessoalmente**, na **Sede deste Instituto**, à **Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ**, no **prazo de 10 (dez) dias após recebimento desta intimação**, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 08 de abril de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA
DIRETORIA EXECUTIVA
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075